



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa  
de **Judo**

CIRCULAR Nº 239/18

ASSUNTO: Divulgação – Candidaturas para Bolsas de Educação Jogos Santa Casa 2018/2019

Lisboa, 4 de outubro de 2018

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio proceder à divulgação do ofício nº 337/18 do Comité Olímpico de Portugal, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

/AR



Ref. 337/2018  
JMC/PSR

**Exmo. Senhor Presidente  
Federação Portuguesa de Judo**

Data: 2018.10.01

**ASSUNTO: Candidaturas para Bolsas de Educação Jogos Santa Casa  
2018/2019**

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos por este meio dar conhecimento que o período de candidaturas para as Bolsas de Educação Jogos Santa Casa do ano letivo 2018/2019 decorre de 1 a 31 de outubro de 2018.

Fruto do protocolo estabelecido entre o Comité Olímpico de Portugal (COP) e os Jogos Santa Casa será lançada a 6ª edição das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa (JSC), que têm por objetivo apoiar os Atletas na conciliação da carreira desportiva com a formação académica.

São elegíveis para o programa todos os atletas que estejam integrados no Projeto Olímpico Tóquio 2020 e cumulativamente matriculados numa instituição de ensino superior, inscritos num curso de Licenciatura ou Mestrado. Caso não seja esgotada a atribuição da totalidade das Bolsas de Educação JSC, poderão ser ainda contempladas as candidaturas de atletas considerando outros requisitos explícitos no Regulamento\*.

As Bolsas de Educação JSC são atribuídas anualmente, correspondem a um valor máximo até 3.000 euros, dependendo das inscrições e/ou propinas em vigor na respetiva Universidade ou Estabelecimento de Ensino Superior e do número de candidaturas apresentadas.



Para efetuar candidatura deve ser enviado por email o Formulário de Candidatura\* devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovativo de matrícula no ano letivo 2018/2019. Adicionalmente, em caso de renovação da Bolsa, os atletas devem comprovar anualmente o seu aproveitamento escolar, previsto pelo Regulamento\*, através do envio do comprovativo de aproveitamento escolar no ano letivo 2017/2018. O email disponibilizado para a receção de todos os documentos é o [marketing@comiteolimpicoportugal.pt](mailto:marketing@comiteolimpicoportugal.pt).

Solicitamos a Vossa melhor atenção e colaboração na divulgação das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa aos vossos Atletas.

Apresentam-se os melhores cumprimentos,

**Comité Olímpico de Portugal**

**José Manuel Constantino**

Presidente

\* O Regulamento e o Formulário de Candidatura estão disponíveis no site oficial do COP em <http://comiteolimpicoportugal.pt/responsabilidade-social/>

